INDICAÇÃO Nº____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, DR. MARCOS GUARINO, que proceda a pavimentação e reparo do meio-fio na viela existente na Rua Santa Luzia, localizada no bairro Santa Terezinha.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Santa Luzia, que enfrentam diariamente dificuldades em razão da via não pavimentada. A ausência de calçamento/pavimentação acarreta transtornos como poeira em períodos de estiagem, lama em dias chuvosos, bem como a dificuldade de tráfego para pedestres e veículos.

A realização desta obra trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, promovendo maior segurança, mobilidade urbana e valorização da região. Trata-se, portanto, de medida de interesse público, justa e necessária.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize, com a máxima urgência possível, a pavimentação da referida via.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de setembro de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB